



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 214/90

Denomina de Rua Francisco Davino Sobrinho, uma das artérias do conjunto residencial Luis Sarai-
va de Araujo e dá outras provi-
dências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Davi-
no Sobrinho, uma das artérias do conjunto residencial Luis Sa-
raiva de Araujo.

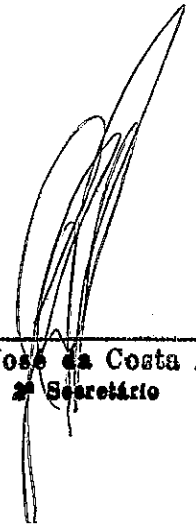
Art. 2º - As despesas decorrerão pelo Poder Exe-
cutivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAI-
ANA, 27 de novembro de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário